

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 183/2022

Dispõe sobre a inclusão de item, exame e reajuste de valor de procedimentos nos editais de credenciamento e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste de valor e inclusão de procedimentos eletivos para atender pacientes dos municípios consorciados;

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste de valor em procedimento do credenciamento do SADT.

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de item no credenciamento de exames laboratoriais

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar o valor do procedimento abaixo relacionado, constante na tabela de credenciamento nº 001/2018, conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALORES	
		DE	PARA
04.90.01.045-0	BIÓPSIA RENAL COM DIAGNÓSTICO HISTOLÓGICO (POR MICROSCOPIA ÓPTICA E IMUNOFLOURESCÊNCIA) DE PATOLOGIA RENAL	1.900,00	2.315,00

Art. 2º Reajustar o valor do procedimento abaixo relacionado, constante na tabela de credenciamento nº 003/2017, conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALORES	
		DE	PARA
04.90.01.045-0	BIÓPSIA RENAL COM DIAGNÓSTICO HISTOLÓGICO (POR MICROSCOPIA ÓPTICA E IMUNOFLOURESCÊNCIA) DE PATOLOGIA RENAL	1.900,00	2.315,00

Art. 3º Incluir exame e item abaixo relacionado, constante na tabela de credenciamento nº 002/2017, conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
90.01.01.456-0	HEMOCRATOSE C282Y, H63D E S65C (3 MUTAÇÕES)	336,50
90.01.01.455-0	TAXA DE COLETA REFERENTE EXAME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	49,50

Art. 4º As alterações aqui relacionadas passaram a integrar o Edital e as demais informações ora referenciadas permanecem inalteradas. O reajuste no valor dos procedimentos por conveniência da administração, poderá ter seu efeito na fatura da competência seguinte à data de publicação do presente ato.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Pato Branco/PR, 09 de setembro de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE